

E-mail encaminhado às 10h42 do dia 6 de janeiro de 2014 para o endereço eletrônico do Chefe do Serviço de Licitações-Substituto.

Segue a resposta para o seguinte questionamento:

Desejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta nesse certame, aguardamos a manifestação do MCTI.

EM RELAÇÃO AOS SUBITEMS 3.17.6.4 e 4.2.12.1.18

” Permitir migração de Físico-para-Físico(P2P), Virtual-para-Físico (V2P), Físico-para-Virtual (P2V), ou Virtual-para-Virtual (V2V). Permitir ilimitadas migrações de servidores.”

**Q01: Referente a estes subitens temos a seguinte consideração:**

Com fins de viabilizar nossa participação neste certame, entendemos que a solicitação de manipulação de máquinas físicas para ambiente virtualizados não é pertinente ao software de gerenciamento de servidores, sendo que esta funcionalidade é relativa à soluções de virtualização. Desta forma, como o MCTI já deve fazer uso de alguma solução de virtualização, equipamentos que não possuam esta funcionalidade em seu software de gerenciamento também estarão atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,  
FABIANO BARCELOS  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Resposta:  
Está correto o seu entendimento.

**Samih Naif Daibes Júnior**  
Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI